



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.449 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Declara facultativo o ponto no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 30 de Março de 2018 (Sexta-Feira – Paixão de Cristo);

- Considerando a tradição do Município de Chavantes em respeito ao Feriado da Paixão de Cristo e;
- Considerando por fim o baixo movimento de munícipes junto aos órgãos e repartições públicas municipais visto o fato de que muitos viajam para visita a familiares ou até mesmo guardam o feriado em suas residências;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Março de 2018.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018